

Memorando 14- 574/2025

De: Luis O. - INFRA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/01/2026 às 07:59:39

Setores envolvidos:

GAB - Jurd, ADM - ENG, ADM - Compr, ADM - Compr - Licit, INFRA

CAMINHÕES BASCULANTES

Bom dia, segue anexos:

Obs: DAA na sequência

—

Luis Antonio Schadeck De Oliveira
Auxiliar Administrativo

Anexos:

DFD_CAMINHOES_BASCULANTES.pdf

ETP_CAMINHOES_BASCULANTES.pdf

ORÇAMENTO_PLANILHADO_caminhoes_basculantes.pdf

TR_CAMINHOES_BASCULANTES.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Infraestrutura.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Luis Antonio Schadeck de Oliveira, matrícula 5852, e-mail infraestruturapva@gmail.com.

3. OBJETO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços com caminhões basculantes traçados é necessária devido à demanda crescente por transporte de materiais pesados em frentes de obra situadas em terrenos irregulares, onde a tração reforçada desses veículos garante maior segurança e eficiência operacional. A frota disponível é insuficiente para atender ao volume atual de serviços, podendo gerar atrasos no cronograma e aumento de custos indiretos. Além disso, a aquisição de novos veículos não é viável no momento, tanto pelo elevado investimento quanto pelo prazo de entrega incompatível com as necessidades imediatas. Assim, a contratação se mostra imprescindível para assegurar a continuidade, produtividade e economicidade das atividades de infraestrutura.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER CONTRATADA

144.000 km (três caminhões, 48.000 km para cada).

5. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.520.000,00.

6. DOS FISCAIS DO CONTRATO

O fiscal do contrato será Higor Massaneiro e seu substituto Laelcio Jentara.

Papanduva, 07 de janeiro de 2025.

Luis Antonio Schadeck de Oliveira
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

ETP DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES BASCULANTES – LEI 14.133/21

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Qual é o problema a ser resolvido?

O problema a ser resolvido é a ausência de equipamentos próprios e suficientes para o transporte e remoção de materiais como terra, entulho, resíduos sólidos e outros insumos utilizados ou resultantes de obras e serviços de infraestrutura executados pelo setor demandante.

1.2. Qual é a situação atual vivenciada?

Atualmente, o órgão público não dispõe de frota própria de caminhões basculantes em quantidade adequada ou com a disponibilidade necessária para atender à demanda crescente das atividades operacionais, o que tem ocasionado atrasos, ineficiência na execução dos serviços e acúmulo de materiais em áreas públicas.

1.3. Porque devem ser gastos recursos públicos com a solução desse problema?

O uso de recursos públicos justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais relacionados à manutenção urbana, obras, limpeza e infraestrutura. A contratação visa assegurar a execução adequada e tempestiva dessas ações, evitando prejuízos à coletividade.

1.4. Qual a importância da solução do problema para o desenvolvimento das atividades do setor demandante?

A contratação dos serviços de caminhões basculantes permitirá que o setor demandante execute suas atividades de forma ágil, segura e eficiente, especialmente na coleta e transporte de materiais necessários ou resultantes das ações de infraestrutura. Isso contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

1.5. Que motivos justificam a contratação, considerando as atividades desenvolvidas pelo setor demandante?

Dentre os principais motivos estão: a impossibilidade de aquisição imediata de veículos próprios, a economia e flexibilidade proporcionadas pela terceirização desse tipo de serviço, e a alta demanda por transporte de materiais em obras e serviços emergenciais, os quais exigem resposta rápida e disponibilidade constante de equipamentos.

1.6. Quais as consequências caso o problema não seja resolvido, inclusive para o desenvolvimento das atividades fim da Administração?

A não contratação pode resultar em paralisação ou atraso nas obras e serviços de infraestrutura comprometendo a segurança pública, a mobilidade urbana, a salubridade de áreas públicas e a imagem





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

institucional do órgão. Além disso, pode gerar aumento de custos operacionais e insatisfação da população com a prestação dos serviços públicos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não se aplica em virtude da ausência de um plano anual de contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Indispensabilidade para o atendimento da necessidade

Para o adequado atendimento da demanda, é indispensável a disponibilidade de caminhões basculantes com características técnicas específicas, como capacidade mínima de carga, estrutura adequada para transporte de materiais pesados, caçamba basculante hidráulica em bom estado de funcionamento, e atendimento às normas de segurança veicular e ambiental. Além disso, exige-se que os veículos estejam devidamente registrados, licenciados e atendam às normas do INMETRO e do CONTRAN, especialmente no que se refere à segurança, emissões e manutenção preventiva.

A contratação de serviço (em vez da aquisição dos veículos) é a solução mais eficiente, pois proporciona flexibilidade operacional e evita custos fixos com aquisição, manutenção e depreciação de frota própria.

3.2. Existência de contratação anterior satisfatória

Há registros de contratações anteriores para o mesmo objeto, que demonstraram resultados satisfatórios quanto à execução dos serviços, cumprimento dos prazos e atendimento das necessidades do setor. Essas experiências anteriores servem como base para a definição das especificações técnicas, prazos de execução e critérios de habilitação nesta nova contratação, garantindo mais segurança e previsibilidade na condução do processo.

3.3. Requisitos definidos e justificados

Os requisitos técnicos e de habilitação exigidos neste processo licitatório:

3.3.1. São indispensáveis à execução eficiente e segura do serviço, como a exigência de veículos com capacidade mínima de carga (ex: 12 m³), equipamentos em conformidade com a legislação vigente, motoristas com CNH adequada (categoria D ou E) e experiência comprovada.

3.3.2. Estão devidamente justificados, pois garantem a segurança operacional, a eficiência na execução dos serviços e o cumprimento das normas ambientais e técnicas aplicáveis.





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

3.3.4. Respeitam os padrões de mercado, não havendo exigências que limitem indevidamente a competitividade do certame. Os requisitos refletem o que é usualmente praticado por empresas especializadas no setor.

3.3.5. Evitar dependência do fornecedor

A contratação será estruturada de forma a não gerar dependência excessiva de um único fornecedor, adotando prazos razoáveis, possibilidade de substituição de veículos com defeito por similares, e cláusulas contratuais que assegurem o controle da Administração sobre a execução dos serviços. A modelagem da contratação prevê contrato por prazo determinado, com critérios claros de desempenho e penalidades por descumprimento, garantindo autonomia e proteção ao interesse público.

3.4. Especificações complementares

Sempre que cabível, serão observadas as seguintes obrigações na contratação:

Responsabilidade técnica da empresa contratada quanto à manutenção dos veículos e treinamento dos operadores.

Experiência prévia mínima da empresa com serviços similares, a ser comprovada por atestados de capacidade técnica.

Apresentação de documentação obrigatória, como licenciamento dos veículos, certidões legais e comprovação de regularidade trabalhista, fiscal e previdenciária.

Disponibilidade de pessoal técnico e equipamentos, conforme cronograma de execução apresentado pela contratada.

3.5. Sobre ART

3.5.1. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme a Lei nº 6.496/1977 e as normas do CONFEA/CREA, é exigida exclusivamente para a execução de obras ou serviços técnicos de engenharia, bem como para atividades que envolvam projeto, instalação, adaptação, modificação ou manutenção técnica sob responsabilidade de profissional habilitado.

3.5.2. No presente processo licitatório, o objeto consiste exclusivamente no fornecimento/aquisição de caminhões basculantes, caracterizando-se como compra de bem móvel industrializado, sem a prestação de serviços técnicos de engenharia, sem elaboração de projeto, sem execução de obra, nem realização de adaptações técnicas que demandem responsabilidade profissional registrada no CREA.

3.5.3. Os veículos a serem fornecidos são produtos padronizados, fabricados em série, devidamente homologados pelos órgãos competentes (como DENATRAN/CONTRAN), atendendo às especificações técnicas.





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

exigidas no edital, sendo a responsabilidade técnica inerente ao fabricante do equipamento, e não ao fornecedor no ato da simples comercialização.

3.5.4. Dessa forma, não há fato gerador para a exigência de ART, uma vez que o objeto não se enquadra nas atividades técnicas fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, tratando-se apenas de fornecimento de equipamento, motivo pelo qual a exigência de ART se mostra indevida e desnecessária, podendo inclusive restringir indevidamente a competitividade do certame.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Para a presente contratação, a estimativa das quantidades foi obtida considerando-se a necessidade demandante.

4.2. Para o levantamento das quantidades foram analisados os documentos das contratações vigentes, realizado o levantamento junto às Unidades contempladas na contratação, consideradas as previsíveis alterações de demanda e a possibilidade de economia de escala.

4.3. A quantidade estimada está demonstrada em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) Existência de soluções disponíveis no mercado que atendam aos requisitos da contratação

A pesquisa de mercado demonstra que há diversas empresas especializadas na prestação de serviços de locação/terceirização de caminhões caçamba com tração 6x4 ou 8x4 (“traçados”), amplamente empregados em obras públicas, manutenção viária, serviços de infraestrutura urbana e operações em terrenos acidentados.

Os fornecedores pesquisados atendem aos requisitos mínimos estabelecidos pelo setor técnico, como capacidade volumétrica adequada, especificações de segurança, manutenção preventiva e corretiva inclusa, operador habilitado e disponibilidade operacional.

Portanto, existe oferta suficiente no mercado, apta a atender a demanda administrativa.

b) Existência de mais de uma solução apta a atender aos requisitos da contratação

A análise identificou que, além da terceirização direta das caçambas traçadas com operador, também existem soluções alternativas, como:

Contratação de caminhões de configuração inferior (não traçados) — inviável para terrenos irregulares;

Contratação de equipamentos distintos (ex.: basculantes não traçados) — inadequados para a finalidade;

Aquisição de frota própria pela Administração — economicamente desvantajosa e incompatível com natureza temporária e variável da demanda.

Embora existam variações de modelos e capacidades, no que se refere ao atendimento aos requisitos





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

técnicos, a solução que reúne toda a funcionalidade necessária é a terceirização de caminhões caçamba traçados.

Logo, há mais de uma solução disponível no mercado, mas somente a solução principal (caçamba traçada) satisfaz plenamente as condições operacionais exigidas.

c) Avaliação da solução proposta pelo setor demandante

O setor demandante indicou a necessidade de caçambas traçadas, justificando que o serviço envolve áreas com inclinação, solos instáveis ou grande volume de material a ser removido, exigindo equipamentos com maior capacidade de tração, segurança e robustez.

A análise técnica confirma que:

Caminhões não traçados apresentam maior risco operacional e menor eficiência;

A utilização de veículos inadequados poderia gerar paralisações, retrabalho e riscos de acidentes;

A solução apontada pelo setor demandante promove maior continuidade operacional, redução de custos indiretos e melhor desempenho.

Assim, a solução apresentada pelo setor demandante é tecnicamente adequada e é a que melhor atende aos requisitos da contratação.

d) Escolha da solução e justificativa

Com base nas pesquisas de mercado, em práticas adotadas por outros órgãos públicos e na análise técnica, conclui-se que a solução mais eficiente, segura e economicamente vantajosa é a terceirização de caçambas traçadas com operador, em regime de fornecimento por demanda.

A opção pela terceirização, em vez da aquisição de frota própria, justifica-se pelos seguintes fatores:

Flexibilidade operacional, permitindo ajustar a quantidade de veículos conforme as necessidades do serviço;

Redução de custos de manutenção, seguros, licenciamento e pessoal;

Mitigação de riscos, já que o contratante não assume a responsabilidade pela manutenção e operação dos equipamentos;

Maior competitividade, pois há ampla oferta de fornecedores qualificados no mercado;

Padronização com práticas de outros órgãos públicos, que adotam solução idêntica em serviços de infraestrutura.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. De início, estima-se a contratação no valor de R\$ 2.520.000,00.

6.2. Os valores foram estimados baseando-se no histórico de contratações anteriores e na demanda esperada.





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

a) Conceito de solução como conjunto integrado de elementos

A solução consiste no conjunto de bens, serviços, recursos humanos e suporte técnico necessários para garantir a prestação contínua e segura dos serviços de transporte, remoção e movimentação de materiais pesados em locais de difícil acesso.

Para isso, exige-se a disponibilização de caminhões caçamba traçados, operadores qualificados, assistência técnica completa, manutenção preventiva e corretiva, substituição de veículos quando necessário, bem como todos os encargos operacionais associados, compondo um arranjo integrado que assegura o resultado esperado pela Administração.

b) Solução escolhida

A solução escolhida é a terceirização dos serviços com disponibilização de caçambas traçadas (caminhões traçados 6x4 ou 8x4), incluindo operador, manutenção integral, assistência técnica e suporte operacional. Essa solução é adotada por se tratar da alternativa que melhor atende às condições de execução em terrenos irregulares, declivosos ou com grandes volumes de materiais, assegurando desempenho, segurança e continuidade do serviço.

c) Especificações da solução

A solução deverá incluir, no mínimo, os seguintes elementos:

Equipamentos

Caminhões caçamba traçados 6x4 ou 8x4, aptos a operar em terrenos instáveis;

Capacidade volumétrica compatível com a necessidade operacional (ex.: 10–15 m³);

Sistema de basculamento hidráulico;

Equipamentos em bom estado de conservação e dentro de limite de idade definido;

Itens obrigatórios de segurança (alarme sonoro, iluminação, EPI para operador, etc.).

Serviços e recursos humanos

Operador/motorista habilitado, treinado e com experiência;

Execução dos serviços conforme demanda da Administração;

Atendimento a normas de segurança do trabalho e legislação de trânsito.

Manutenção e assistência técnica

Manutenção preventiva e corretiva integral, sem custos adicionais;

Substituição imediata do veículo em caso de falha mecânica;

Fornecimento de peças, pneus, lubrificantes e demais insumos pela contratada;

Suporte técnico para garantia da disponibilidade operacional.





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Encargos e responsabilidades da contratada

Documentação, seguros, licenciamento e demais obrigações legais;

Custos operacionais totais;

Atendimento dentro da janela operacional definida pela Administração.

d) Prazos envolvidos e frequência da demanda

A demanda é contínua e variável, acompanhando a programação dos serviços de manutenção urbana, obras públicas e remoção de materiais.

Prazo contratual estimado: 12 meses, prorrogável conforme legislação.

Frequência de uso: diária ou conforme ordem de serviço, podendo incluir períodos de maior intensidade operacional.

Disponibilidade: veículos devem estar à disposição dentro de prazo previamente estabelecido, inclusive com substituição imediata em caso de falhas.

Atendimentos emergenciais: podem ser solicitados e devem ser atendidos pela contratada.

Esses elementos refletem o caráter operacional variável e o nível de prontidão exigido.

e) A contratação de empresa especializada na prestação de serviços com caminhões basculantes traçados é necessária devido à demanda crescente por transporte de materiais pesados em frentes de obra situadas em terrenos irregulares, onde a tração reforçada desses veículos garante maior segurança e eficiência operacional. A frota disponível é insuficiente para atender ao volume atual de serviços, podendo gerar atrasos no cronograma e aumento de custos indiretos. Além disso, a aquisição de novos veículos não é viável no momento, tanto pelo elevado investimento quanto pelo prazo de entrega incompatível com as necessidades imediatas. Assim, a contratação se mostra imprescindível para assegurar a continuidade, produtividade e economicidade das atividades de infraestrutura.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Visando garantir maior competitividade e inclusão do maior número de licitantes, haverá o parcelamento da licitação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O que se busca com a contratação, para além dos resultados diretos do contrato

A contratação de serviços de terceirização de caçambas traçadas tem como resultado direto o atendimento das demandas de transporte, remoção e movimentação de materiais em áreas de difícil acesso. Entretanto, os efeitos esperados vão além da simples execução do serviço, alcançando benefícios amplos





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Administração, conforme descritos a seguir:

9.2. Economicidade

A terceirização elimina a necessidade de aquisição de frota própria, reduzindo custos de investimento, depreciação, seguros, licenciamento, contratação de motoristas e manutenção especializada.

Os custos se tornam previsíveis, permitindo melhor planejamento orçamentário.

Evita despesas imprevisíveis com falhas mecânicas, já que a contratada é responsável pela substituição do veículo.

9.3. Eficácia

A solução contratada aumenta a capacidade operacional das equipes de campo, garantindo atendimento adequado às demandas emergenciais e às programadas.

A disponibilidade de veículos traçados assegura desempenho adequado em terrenos acidentados ou com grande volume de material.

9.4. Eficiência

A utilização de equipe terceirizada evita paralisações por indisponibilidade de veículos, aumentando a produtividade dos serviços de infraestrutura.

A contratada assume integralmente a manutenção, o que reduz tempo de parada e melhora a continuidade das atividades.

Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros

A Administração pode concentrar seus recursos humanos em atividades estratégicas, sem desviar servidores para operação ou manutenção de frota.

Há otimização do uso dos recursos financeiros, pois o pagamento é vinculado ao efetivo uso dos serviços (horas, diárias ou ordens de serviço, conforme modelo adotado).

9.5. Impactos ambientais positivos

Veículos de empresas especializadas tendem a ser mais modernos e com manutenção regular, reduzindo emissões e vazamentos.

Evita-se a manutenção interna de frota antiga ou inadequada ambientalmente.

9.6. Melhoria da qualidade dos serviços

A contratação de profissionais especializados e frota adequada resulta em menor retrabalho e maior qualidade na execução dos serviços públicos.

A exigência de indicadores de desempenho contribui para serviço mais eficiente e seguro.

9.7. Informações relevantes para análise de prorrogações ou vantagem na manutenção do contrato

Os seguintes elementos devem ser considerados na análise de prorrogação contratual ou na avaliação de vantagem de manter o contrato atual:

9.7.1. Desempenho da contratada





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Cumprimento das metas de disponibilidade dos veículos.

Índice de substituições e tempo de resposta em caso de falhas mecânicas.

Satisfação das equipes operacionais quanto ao atendimento e à qualidade do serviço.

9.7.2. Custos praticados

Avaliação comparativa com preços de mercado no momento da prorrogação.

Verificação da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Comparação com eventuais novas soluções disponíveis no mercado.

9.7.3. Atendimento das necessidades da Administração

Compatibilidade entre o quantitativo contratado e a demanda real.

Adequação dos veículos e operadores às condições dos serviços.

9.7.4. Eficiência e economicidade demonstradas durante a execução

Redução de paralisações.

Diminuição de retrabalho.

Impacto nos indicadores de produtividade das equipes de campo.

9.7.5. Vantagem operacional da continuidade

Evita descontinuidade do serviço essencial.

Evita custos de transição ou de mobilização/desmobilização de nova empresa.

9.7.6. Análise de riscos

Avaliação de riscos residuais ou problemas recorrentes.

Verificação de conformidade com normas de segurança e ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Importante pontuar que, quanto à equipe técnica de fiscalização, essa Secretaria possui servidores com experiência técnica e conhecimento acerca dos produtos a serem adquiridos.

10.2. Não há a necessidade de contratações prévias.

10.3. Para a contratação, não se fazem necessárias adequações na estrutura da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Emissão de poluentes atmosféricos

Impacto

Emissões de CO₂, NO_x, material particulado e outros gases decorrentes da queima de combustível.

Maior emissão em terrenos irregulares ou operações de carga pesada.

Medidas mitigadoras





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Exigir que os veículos atendam aos padrões vigentes de emissões do CONAMA e da legislação ambiental.
Preferência por veículos mais novos e com manutenção preventiva em dia.
Proibição de uso de veículos com falhas evidentes de escapamento ou vazamentos de óleo.
Monitoramento periódico de fumaça preta, conforme regulamentação.

12.2. Geração de ruído

Impacto

Ruídos provenientes do motor, basculamento da caçamba e circulação em áreas urbanas ou sensíveis.

Medidas mitigadoras

Exigir veículos que atendam aos limites de ruído estabelecidos em normas técnicas.
Realizar manutenção preventiva para evitar ruídos excessivos causados por desgaste.
Orientar operadores para evitar acelerações desnecessárias.
Restringir operação em horários de maior sensibilidade, quando aplicável.

12.3. Risco de vazamento de óleo, combustíveis e fluidos

Impacto

Contaminação do solo ou de corpos d'água, especialmente em operações em áreas não pavimentadas.
Contaminação de áreas de armazenamento ou pontos de carga/descarga.

Medidas mitigadoras

Manutenção preventiva rigorosa e inspeções periódicas para identificação de vazamentos.
Exigência de que a contratada mantenha kit de contenção (mantas absorventes, barreiras e produtos neutralizantes).
Registro e comunicação imediata à Administração em caso de vazamento.
Proibição de abastecimento em locais inadequados ou sem controle ambiental.

12.4. Poeira e particulados durante a operação

Impacto

Levantamento de poeira em vias não pavimentadas.

Risco de dispersão de materiais transportados, se mal acondicionados.

Medidas mitigadoras

Exigir que a carga seja corretamente acomodada e, quando necessário, coberta com lonas.
Em casos de operação em áreas muito secas, adoção de umedecimento prévio do solo pela equipe responsável.
Treinamento do operador para conduzir o veículo em velocidade compatível com o terreno.





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

12.5. Risco de descarte inadequado de resíduos

Impacto

Deposição incorreta de materiais transportados, gerando impactos ao solo, fauna, flora e cursos d'água.

Medidas mitigadoras

Determinar pontos de descarte autorizados pela Administração.

Registrar rotas e quantidades transportadas, quando exigido.

Orientar operadores e fiscalizar o cumprimento dos locais de destino ambientalmente adequados.

Em caso de resíduos específicos, exigir que a contratada siga normas próprias de manuseio e transporte.

12.6. Compactação do solo e danos a áreas sensíveis

Impacto

Tráfego de veículos pesados podem degradar áreas verdes, margens de vias ou áreas de preservação.

Medidas mitigadoras

Realizar planejamento prévio das rotas autorizadas.

Proibir circulação fora das áreas previamente especificadas.

Em serviços em áreas sensíveis, exigir acompanhamento do fiscal técnico.

12.7. Consumo de recursos naturais (combustível e insumos)

Impacto

Uso intensivo de combustíveis fósseis.

Geração de resíduos de manutenção (óleos, filtros, pneus).

Medidas mitigadoras

Manutenção preventiva para reduzir consumo excessivo.

Disposição ambientalmente adequada de resíduos de manutenção (comprovada pela contratada).

Avaliação periódica de eficiência do consumo de combustível.

13. ANÁLISE DE RISCOS

13.1. Riscos Técnicos e Operacionais

Risco 1 — Indisponibilidade das caçambas por falha mecânica

Probabilidade: Média

Impacto: Alto (paralisação dos serviços, atraso de obras e prejuízo operacional)

Medidas mitigadoras:

Exigir manutenção preventiva e corretiva integral pela contratada;

Exigir substituição do veículo em prazo máximo definido (ex.: 4 a 12 horas);





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Fiscalização periódica dos veículos;
Exigir comprovação de frota de reserva.

Risco 2 — Inadequação do veículo às condições do terreno

Probabilidade: Baixa a média

Impacto: Alto (impossibilidade de execução do serviço ou riscos de acidente)

Medidas mitigadoras:

Especificação clara de que o caminhão deve ser traçado 6x4 ou 8x4;

Visita técnica obrigatória ou facultativa, conforme o caso;

Validação prévia dos equipamentos pela equipe técnica da Administração.

Risco 3 — Falta de operador qualificado

Probabilidade: Média

Impacto: Alto (acidentes, danos materiais, retrabalho)

Medidas mitigadoras:

Exigir formação, CNH adequada e experiência mínima;

Exigir treinamentos (NR-11, NR-12, NR-18, quando aplicável);

Substituição imediata em caso de inadequação.

13.2. Riscos Administrativos / Contratuais

Risco 4 — Proposta inexequível ou subcotada

Probabilidade: Média

Impacto: Alto (risco de descumprimento contratual)

Medidas mitigadoras:

Análise de exequibilidade dos preços;

Pesquisa de mercado consistente;

Composição de custos no edital, se aplicável.

Risco 5 — Descumprimento de obrigações trabalhistas pela contratada

Probabilidade: Média

Impacto: Alto (responsabilização subsidiária da Administração)

Medidas mitigadoras:

Exigir comprovação mensal de pagamento de encargos e salários;

Utilizar sistema de fiscalização contratual estruturado;





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Retenção de garantias, conforme art. 96 da Lei 14.133/2021.

Risco 6 — Falhas na fiscalização por parte da Administração

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Mitigação:

Designação formal de fiscais técnico e administrativo;

Capacitação da equipe de fiscalização;

Uso de checklists e relatórios padronizados.

13.3. Riscos Econômicos e de Mercado

Risco 7 — Aumento abrupto de preços de insumos (combustível, peças, pneus)

Probabilidade: Média

Impacto: Médio a alto

Mitigação:

Cláusula de equilíbrio econômico-financeiro conforme lei;

Exigência de manutenção integral pela contratada, reduzindo variações para a Administração.

Risco 8 — Baixa competitividade ou ausência de propostas

Probabilidade: Baixa a média

Impacto: Alto

Mitigação:

Definição clara das especificações técnicas sem restrições indevidas;

Ampla pesquisa de mercado;

Utilização de edital com critérios de contratação usuais ao setor.

13.4. Riscos Ambientais

Risco 9 — Vazamento de óleo, combustíveis ou fluídos

Probabilidade: Média

Impacto: Alto (contaminação do solo e responsabilização ambiental)

Mitigação:

Exigir inspeção regular;

Exigir kit de contenção e procedimentos de resposta;

Substituição do veículo em caso de vazamento recorrente.





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Risco 10 — Destino inadequado dos materiais transportados

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto (responsabilidade ambiental e administrativa)

Mitigação:

Definição clara dos locais de destinação autorizados;

Fiscalização das rotas e registros das cargas.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

14.1. Com base neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação de 3 (três) caminhões basculantes traçadas nos moldes descritos neste ETP, vez que se mostrou a solução técnica e economicamente mais adequada à necessidade da Administração e fundamentadamente atende ao interesse público.

Papanduva, 27 de novembro de 2025.

Papanduva, 06 de janeiro de 2025

LUIS ANTONIO SCHADECK DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

OBJETO: Caminhões basculantes traçados.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS: Luis Antonio Schadeck de Oliveira

DATA DE REFERÊNCIA DO ORÇAMENTO PLANILHADO E DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 27/11/2025

Item	Quant.	Unidade de Medida	Descrição	Pesquisa de Preços	Valor unitário (R\$)	Média	Metodologia (Média/mediana/menor)	Valor Total (R\$)
1	144.000	km	Caminhão basculante traçado (Três caminhões sendo 48.000 km para cada)	https://paineistransparancia.tc.e.sc.gov.br/extensions/paineldeprescos/index.html	R\$ 17,50	R\$ 17,50	Média	R\$ 2.520.000,00
				https://paineistransparancia.tc.e.sc.gov.br/extensions/paineldeprescos/index.html	R\$ 17,50			

Assinado por 1 pessoa: LUIS ANTONIO SCHADECK DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papanduva.1doc.com.br/verificacao/1CFD-5600-F063-16F0> e informe o código 1CFD-5600-F063-16F0





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

				https://paineistransparencia.tc.e.sc.gov.br/extensions/paineldeprescos/index.html	R\$ 17,50			
--	--	--	--	---	-----------	--	--	--

Valor total estimado para a contratação **R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais)** considerado este o valor de mercado para os itens desta Contratação.

A definição da metodologia teve como objetivo assegurar que o valor esteja próximo ao praticado no mercado, tornando o certame o mais competitivo possível.

Informamos que não há, na região do planalto norte catarinense, pelo menos três fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, para fins de atendimento ao disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015 e Art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição Item	Qtd Item	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total	Razão Social Particante	CPF/CNPJ
Totais		8.000		\$992,00	72.208,00		
1	SERVIÇO DE CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 METROS CUBICOS, INCLUI...	1.000	Quilometro rodado	R\$17,50	17.500,00	GRAM TERRAPLENAGEM LTDA	8813180880100
1	SERVIÇO DE CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 METROS CUBICOS, INCLUI...	1.000	Quilometro rodado	R\$17,50	17.500,00	JHM MOVIMENTAÇÕES TERRESTRES LTDA	10200413000120
1	SERVIÇO DE CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 METROS CUBICOS, INCLUI...	1.000	Quilometro rodado	R\$17,50	17.500,00	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM CORREA LTDA	42129270000100
0	SERVIÇO DE CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 METROS CUBICOS, INCLUI...	500	Quilometro rodado	R\$18,75	9.375,00	GRAMTERRAPLENAGEM LTDA	8813180880100
0	SERVIÇO DE CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 METROS CUBICOS, INCLUI...	500	Quilometro rodado	R\$18,75	9.375,00	JHM MOVIMENTAÇÕES TERRESTRES LTDA	10200413000120

Assinado por pessoa: LUIS ANTONIO SCHADECK DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://papanduva.tdoc.com.br/verificacao/1CFD-5600-F063-16F0 e informe o código 1CFD-5600-F063-16F0





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

1.1 Objeto da contratação:

Contratação de prestação de serviços de caminhões basculantes traçadas, por sistema de registro de preços.

1.2 Especificações técnicas:

Item	Quant.	Unid.	Objeto	Valor Unit.	Total
1	144.000	km	Caminhão basculante traçado (Três caminhões, 48.000 km para cada)	R\$ 17,50	R\$ 2.520.000,00
TOTAL GERAL				R\$	2.520.000,00

1.2.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo;

1.2.2 - Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. vigência

1.3.1 - A presente contratação será um fornecimento contínuo, pelo que a execução será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, observados o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

1.3.2 O prazo de vigência contratual será de 14 (quatorze) meses, prorrogável na forma do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

2-FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 – A fundamentação da contratação encontra-se no tópico específico do ETP.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1 – Conforme Estudo Técnico Preliminar, a melhor solução encontrada no momento para atendimento ao interesse público envolvido é a prestação do serviço objeto desta contratação.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Sobre ART:

4.1.1. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme a Lei nº 6.496/1977 e as normas do CONFEA/CREA, é exigida exclusivamente para a execução de obras ou serviços técnicos de engenharia, bem como para atividades que envolvam projeto, instalação, adaptação, modificação ou manutenção técnica sob responsabilidade de profissional habilitado.

4.1.2. No presente processo licitatório, o objeto consiste exclusivamente no fornecimento/aquisição de caminhões basculantes, caracterizando-se como compra de bem móvel industrializado, sem a prestação de serviços técnicos de engenharia, sem elaboração de projeto, sem execução de obra, nem realização de





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

adaptações técnicas que demandem responsabilidade profissional registrada no CREA.

4.1.3. Os veículos a serem fornecidos são produtos padronizados, fabricados em série, devidamente homologados pelos órgãos competentes (como DENATRAN/CONTRAN), atendendo às especificações técnicas exigidas no edital, sendo a responsabilidade técnica inerente ao fabricante do equipamento, e não ao fornecedor no ato da simples comercialização.

4.1.4. Dessa forma, não há fato gerador para a exigência de ART, uma vez que o objeto não se enquadra nas atividades técnicas fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, tratando-se apenas de fornecimento de equipamento, motivo pelo qual a exigência de ART se mostra indevida e desnecessária, podendo inclusive restringir indevidamente a competitividade do certame.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Prazo de entrega e forma de entrega

5.1.1 - Prazo de entrega: em até 1 (um) dia útil, após a solicitação;

5.1.2 - Forma de entrega: parcelada.

5.2 - Locais de entrega:

5.2.1 Os itens solicitados deverão ser entregues na Secretaria de Infraestrutura, localizada na rua José Reva, N° 877, no centro de Papanduva/SC (89370-000) e os serviços prestados nas localidades conforme a demanda do setor.

5.2.2 As entregas serão realizadas conforme a disponibilidade das unidades da CONTRATANTE, após prévio agendamento realizado pelo e-mail: infrastrukturapva@gmail.com ou pelo WhatsApp (47) 3653-2299, não serão recebidas as entregas de produtos sem agendamento ou fora do dia e horário agendado.

5.2.3 As cargas serão conferidas e não serão recebidas caso o produto físico seja adverso ao contratado;

5.2.4 Os locais de entrega acima pré-definidos, podem sofrer alterações no decorrer da contratação, conforme a necessidade da CONTRATANTE, e, desde que limitados a este município;

5.2.4.1 Caso ocorra alteração no lugar de entrega será informado no ato da solicitação pela unidade requisitante.





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

5.2.5 As entregas serão preferencialmente, das 07:30 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis, excluindo feriados e pontos facultativos.

5.3 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O(s) produto(s) deverão ter garantia legal, nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, entretanto, caso o fabricante do(s) produto(s) conceda garantia contratual, esta deve ser somada ao prazo da garantia legal.

6-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 Gestão de contrato

6.1.1 A gestão será realizada por Gestor e Fiscal de contratos, conforme Decreto nº 3401/2024, Art. 26, 27 e 28 restando como atores os servidores nomeados.

6.1.2 Caberá ao Fiscal de contrato, verificar o cumprimento pela contratada de todas as condições contratuais.

6.1.3 O fiscal de contrato, será nomeada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços;

6.1.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.5 O Fiscal de contratos tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

6.2 Gestor do Contrato

6.2.1 A gestão do contrato será realizada pelo setor de contratos.

6.3 - Obrigações da Contratada específicas do objeto:

6.3.1 - Substituir no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após notificada, o(s) produto(s) que apresentar(em) defeito(s), o(s) que vier(em) a apresentar problema(s), que apresentar(em) vício(s) ou defeito(s) oculto(s) que tornem impróprio(s) para uso a que é(são) destinado(s), ou ainda não estejam de acordo com este Termo de Referência, sem ônus para CONTRATANTE.

6.3.2 - As despesas decorrentes do acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA, conforme normas vigentes.





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

6.3.3 - Identificar seus funcionários, ou terceiros, responsáveis pela entrega do objeto contratado.

6.3.4 - Comunicar ao contratante toda e qualquer irregularidade encontrada para o cumprimento do contrato;

6.3.5 - Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes deste fornecimento, inclusive perante terceiros.

6.3.6 - Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

6.4 - Obrigações da Contratante específicas do objeto:

6.4.1 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Referência;

6.4.2 - Notificar a(s) empresa(s) CONTRATADA(S) quanto a qualquer irregularidade encontrada;

6.4.3 - Permitir acesso dos empregados da(s) CONTRATADA(S) às dependências do(s) local(is) de entrega(s);

6.4.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela(s) CONTRATADA(S), quando necessário;

6.4.5 - Comunicar formalmente a(s) CONTRATADA(S) qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento do(s) produto(s), determinando o que for necessário à sua regularização;

6.4.6 - Aceitar/rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) entregues pela(s) CONTRATADA(S).

6.9 - Das sanções

6.9.1 No caso da contratação, as sanções administrativas serão as mesmas dispostas na Lei 14.133/2021 e no Edital.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do bem;

7.2 Os itens serão recebidos:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do item, pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados após o recebimento provisório, a CONTRATANTE realizará o recebimento definitivo, que ocorrerá somente se os itens estiverem conforme quantidade solicitada e consoante as especificações do presente Termo de Referência;





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

c) Na hipótese de verificação a que se refere o subitem 10.1.4, "b" não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

d) O recebimento provisório ou definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da futura contratação;

e) Se a CONTRATANTE constatar, tanto no recebimento provisório como no definitivo, que os itens não correspondem ao exigido no presente Termo de Referência, ou estão em quantidade diversa da solicitada, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo de 5 dias úteis, a substituição/reposição visando ao atendimento total das especificações, conforme item 2, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na contratação, no Edital, na Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90).

7.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.4 O pagamento será por item entregue, após conferência e recebimento definitivo do atendimento das especificações do Termo de Referência.

7.5 Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar a comprovação da regularidade trabalhista, previdenciária e FGTS, além de outros documentos que comprovem a regularidade da contratada nos termos do artigo 92, inciso XVI da Lei 14.133/2021.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

8.2 - Forma de fornecimento

8.2.1 O fornecimento do objeto será parcelado.

8.3 - Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

a) Qualificação Técnica

a.1) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, conforme será melhor detalhado no Edital.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), conforme Orçamento Planilhado que instrui o presente processo de contratação.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 Os valores para a presente contratação estão em conformidade com a previsão orçamentária das unidades participantes;

10.2 – A dotação que fará frente à despesa desta contratação será a Dotação 02.09 – Secretaria de Infraestrutura, 15.452.001.2020 – Manutenção dos Serviços Urbanos e 33.90.00.00.00 1.500 – Aplicação Direta.

Papanduva, 06 de janeiro de 2025

LUIS ANTONIO SCHADECK DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CFD-5600-F063-16F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS ANTONIO SCHADECK DE OLIVEIRA (CPF 114.XXX.XXX-67) em 08/01/2026 08:01:08
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://papanduva.1doc.com.br/verificacao/1CFD-5600-F063-16F0>